

53°20'50.52"W

53°18'57.55"W

53°17'4.58"W

53°15'11.61"W

53°13'18.64"W

53°11'25.67"W

26°55'29.03"S

26°57'22.00"S

26°59'14.97"S

27°17'94"S

27°30'91"S

27°45'3.88"S

27°16'46.88"S

27°8'39.82"S

26°55'29.03"S

26°57'22.00"S

26°59'14.97"S


27°17'94"S

27°30'91"S

27°45'3.88"S

27°16'46.88"S

27°8'39.82"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	IDENTIFICAÇÃO ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Município ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Dragagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Casarão e Núcleo Urbano	0 600 1200 m
<p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de tabelas de unidades verificadas neste mapa. Av. República do Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110 Telefone: 51 © IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS</p>		<p>Sistema de Coordenadas Geográficas Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000 Datum: SAD 69 Projeção: UTM Fuso Horário: UTC-03:00 Coordenadas: Lado: 27.08 Longitude: -53.25 Localização no repertório externo: 50.03-C-04</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO Coordenação Técnica e Terceira Coordenação de Estruturas Territoriais - CTE Unidade Executora: Unidade Executora do IBGE Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CDDI</p> <p>MAPEAMENTO TERRITORIAL EDICAO: 943031</p>	